



Universidade Federal de Pelotas

**EDITAL 04/2026**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PREC/UFPEL**  
**44º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL**

Processo nº 23110.002257/2026-00

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPel convida a comunidade universitária para inscreverem propostas no processo de seleção interna, que visa a participação 44ª edição do Seminário de Extensão da Região Sul (SEURS), que será realizada na cidade de Curitiba/PR, e será sediada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) em parceria com a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O tema desta edição - “A Extensão em defesa da vida: territórios em diálogo” - convida à reflexão crítica sobre as múltiplas dimensões da vida e dos territórios, compreendidos como espaços de existência, resistência, memória e criação. Defendê-los implica promover justiça social, garantir direitos, combater violências e opressões, e afirmar a instituição pública de ensino superior como bem comum, comprometido com a transformação da realidade.

O evento ocorrerá no período de 11 a 13 de agosto de 2026, com atividades a serem realizadas em formato presencial.

## **1. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Conforme disposto no regulamento do evento, disponível em (<https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/IBr1J2azVU0Fqur>), cada instituição de ensino poderá aprovar até 20 (vinte) trabalhos para apresentação, sendo 14 (quatorze) Apresentações Oraís, 1 (uma) Oficina e até 5 (cinco) Pôsteres.

**APRESENTAÇÃO ORAL (TERTÚLIAS)** - A Tertúlia é uma sessão composta por apresentações de trabalhos que visam promover espaços de diálogo e reflexão sobre práticas extensionistas, por meio da troca de ideias e de experiências entre as atividades de extensão das diversas instituições públicas de ensino da Região Sul.

### **Desenvolvimento das tertúlias:**

a) As sessões de Tertúlia serão organizadas, preferencialmente, por eixos temáticos, como oportunidade de aproximação e de interação dialógica entre as atividades de extensão. Será priorizada a representatividade de diferentes instituições públicas de ensino em cada sessão.

b) A distribuição dos trabalhos nas sessões será publicada no site do 44º SEURS.

- c) Será disponibilizado, para uso opcional, equipamento multimídia nas salas. Outros recursos a serem utilizados ficarão à responsabilidade do apresentador da atividade.
- d) As sessões desta modalidade serão organizadas em dois momentos: apresentação do trabalho, de 3 a 5 minutos cada uma, e, ao final de todas as apresentações, haverá um espaço de diálogo entre os participantes.
- e) As atividades serão apresentadas por até dois apresentadores, sendo que um deve ser estudante de instituição pública de ensino e constar entre os autores do trabalho. É recomendável que o orientador participe da sessão.
- f) Além dos representantes de cada atividade de extensão, as sessões contarão com a participação de um mediador, responsável pela condução dos trabalhos.
- g) É obrigatória a presença do apresentador até o final da Tertúlia.

**OFICINA** - A Oficina oferece atividades práticas, vivenciais e de produção de materiais e/ou apresenta tópicos dos conteúdos trabalhados nas atividades de extensão.

**Desenvolvimento das oficinas:**

- a) As Oficinas terão 1h30min de duração e ocorrerão no local do evento.
- b) As oficinas serão apresentadas por até dois apresentadores, sendo que um deve ser estudante de instituição pública de ensino e constar entre os autores do trabalho. É fortemente recomendável que o orientador também participe da oficina.
- c) A Comissão Organizadora do 44º SEURS poderá disponibilizar equipamentos multimídia (notebook e projetor), se necessário. Outros materiais para a execução da atividade são de responsabilidade dos apresentadores.
- d) As Oficinas ocorrerão em salas designadas pela Comissão Organizadora do 44º SEURS.  
Se houver necessidade de realização da prática em outro espaço (ao ar livre, por exemplo), será necessário informar a Comissão Organizadora até 10/07/2026.
- e) Sugere-se que o título da Oficina seja autoexplicativo e de fácil compreensão, estimulando o interesse do público em participar da atividade.
- f) As inscrições do público participante serão realizadas no site do evento, por meio de link previamente divulgado.

**PÔSTER** - Nesta modalidade, o trabalho é apresentado em formato impresso e o autor deve estar presente durante todo o período de apresentação para dialogar com o público.

**Elaboração e apresentação do pôster (banner):**

- a) Deverá ser confeccionado em orientação vertical, com

dimensões aproximadas de 80 cm (largura) x 120 cm (altura).

b) Deverão constar o título do trabalho, os nomes dos autores, a instituição de ensino e as informações mais relevantes do projeto (introdução, descrição da experiência, discussões e considerações), conforme o modelo (template) que será disponibilizado no site do evento.

c) Os pôsteres (banners) serão expostos em suportes fornecidos pela Comissão

Organizadora do 44º SEURS, em horários específicos a serem divulgados na programação.

d) Recomenda-se a inclusão de elementos visuais atrativos (por exemplo: figuras, tabelas e gráficos) para facilitar a compreensão dos resultados.

e) O apresentador do trabalho deverá permanecer junto ao banner durante toda a sessão, dialogando com o público.

f) As sessões de pôsteres (banners) seguirão os horários definidos na programação, com duração de até 2 horas para visitação e debates.

g) A fixação do pôster (banner) será de responsabilidade do apresentador, devendo ocorrer no horário indicado na programação (normalmente no início do dia de apresentação).

h) A retirada do pôster (banner) deverá ser realizada imediatamente após o término do período de apresentação, conforme orientação da Comissão Organizadora do 44º SEURS.

Independentemente da categoria escolhida, o trabalho deverá ser inscrito no formato de texto, conforme orientações a seguir.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderão se inscrever coordenadores de Projetos ou Programas de Extensão, devidamente aprovados e registrados no Sistema Unificado de Projetos - Cobalto, vigentes em 2024, 2025 e/ou 2026, que já tenham resultados.

2.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador do Projeto ou Programa, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos neste Edital.

2.3. Cada coordenador poderá realizar apenas uma inscrição.

2.4. O coordenador não poderá inscrever o mesmo trabalho que tiver sido selecionado para participar do 43º SEURS.

2.5. Para inscrever-se, o coordenador deverá encaminhar para o e-mail: [precseurs@gmail.com](mailto:precseurs@gmail.com), impreterivelmente até às 23h59min, do dia 10 de junho de 2026:

a) A ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

b) Artigo (em word) utilizando o modelo padrão disponibilizado no site do evento: ([link](#)).

2.6. Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes. Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (até dois), bem como o coordenador da ação.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção de trabalhos será feita pela avaliação do artigo.

3.2. A seleção seguirá a classificação da média obtida pelas propostas, conforme critérios indicados a seguir:

Critério	Valor
1. Impacto do trabalho extensionista na formação do estudante;	Até 02 (dois) pontos
2. Evidência de interdisciplinaridade e interprofissionalidade;	Até 02 (dois) pontos
3. Atendimento integral à formatação exigida no Regulamento do 44º SEURS;	Até 01 (um) ponto
4. Relação entre ensino-pesquisa-extensão;	Até 02 (dois) pontos
5. Alcance social, relevância de ações e dos resultados obtidos;	Até 03 (três) pontos

3.2.1. Em caso de empate, serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes itens: 1, 5, 4, 2 e 3.

3.2.2. A comissão de avaliação dos Artigos será formada por representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) e poderá contar também com pareceristas ad hoc.

3.3. Serão selecionados para apresentação até 20 (vinte) trabalhos, sendo 14 (quatorze) Apresentações Oraís, 1 (uma) Oficina e até 5 (cinco) Pôster.

3.4. Não serão selecionados trabalhos com pontuação inferior a 5,0.

3.5. Não serão selecionados trabalhos fora da temática do evento.

### 4. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Período de inscrição da proposta	06/05/2026 a 10/06/2026

Homologação das inscrições	11/06/2026
Período de análise das propostas	11 a 17/06/2026
Publicação dos selecionados no site da PREC	18/06/2026
Realização do 44º SEURS	11/08/2026 13/08/2026

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A disponibilização de transporte e auxílio-viagem aos apresentadores está sob análise orçamentária e será informado em momento oportuno às pessoas envolvidas.

5.2. Os apresentadores deverão ser estudantes das UFPel.

5.3. A não conformidade com as normas do 44º SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.

5.4. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

5.5. A PREC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de instabilidade nas linhas de comunicação, devendo as propostas serem encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (53)3284-3990.

*Fábio Garcia Lima*  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA LIMA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, em 06/05/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3839054** e o código CRC **ED58402F**.

## **ANEXO I**

### **44º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS**

**1.**

#### **COORDENADOR DA AÇÃO**

Nome:

SIAPE:

Email Institucional:

Telefone fixo e/ou celular:

**2.**

#### **TÍTULO DO PROJETO E CÓDIGO DO COBALTO**

**3.**

#### **TÍTULO DO TRABALHO**

**4.**

#### **AUTORES\***

Nome:

Unidade:

SIAPE ou número de matrícula:

Email:

Telefone fixo e/ou celular:

\*Obrigatório constar o nome do coordenador. Todos os dados dos autores devem ser informados, incluindo a indicação dos apresentadores.